



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 148, DE 27 DE MARÇO DE 2017

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 27/03/17  
*Wesley de Melo*  
ASSINATURA

**AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do art. 37 e art. 198, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 39, de 16 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a prorrogar o contrato de trabalho da empregada pública municipal, **THAIS VILAS BOAS SOARES**, Professora de Educação I – PEB I, pelo período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

**Parágrafo Único** - A prorrogação, objeto deste artigo, não alteram ou revogam as demais cláusulas do contrato da empregada pública municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2017.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

  
Visto:  
S. M. Assunção Juridico

  
S. M. Fazenda e Administração